

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria - SEI nº 505, de 25 de junho de 2024

Revogar a Portaria - SEI nº 481, de 07 de junho de 2024. Atualizar o Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 481, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica** do CHC-UFPR/Ebserh para avaliação dos projetos inscritos no 2º Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh):

MEMBROS	MATRÍCULA
ANA PAULA BATISTELA	202***
GRACIELE DE MATIA	229****
IRENE TOMOKO NAKANO	100****
IZABEL CRISTINA MEISTER MARTINS COELHO	208***
JORGE VINICIUS CESTARI FELIX	164****
LARISSA MARCONDES	109****
PABLO CORDEIRO DA SILVA	241****
TATIANA BRUSAMARELLO	261****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR